



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 125/2012

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os Vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinados, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso IX, art. 108, e o art. 121 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requerem, com a anuência do Plenário, o envio de votos de Pesar nos seguintes termos:

MOÇÃO DE PESAR

Aos familiares do Sr. Guilherme Pratti, pelo seu falecimento ocorrido na data de 15 de outubro de 2012, deixando em todos que com ele conviviam, um profundo sentimento de tristeza, cuja subtração humana somente poderá ser assimilada ao longo do tempo, tamanha perda para os familiares e amigos.

Deus criou o mundo e nele destinou a humanidade para cumprir uma missão: homens e mulheres vivendo para semear bons frutos e multiplicar os dons que Deus lhes confia. A trajetória do Sr. Guilherme Pratti aqui na vida terrena se encerrou, contudo, confiamos que essa transição é um estágio para a eternidade, atribuída a todos os mortais.

Quando em existência, o Sr. Guilherme Pratti exerceu com zelo e dedicação o cargo de motorista junto à Prefeitura Municipal, tendo adquirido o respeito e a admiração de muitos outros servidores e da população, servindo de exemplo para muitos por suas virtudes e pelo que representou perante a comunidade veneciana.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

A ele, no seu eterno repouso, elevam-se preces. A sua família, neste modesto, todavia, sincero gesto, registra-se a manifestação de profundo sentimento e solidariedade neste momento de dor e irreparável perda.

Transmita-se o teor da presente moção à enlutada família no endereço sito à Rua Maria Leite Teodoro, nº 61, Bairro Bela Vista.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 18 de outubro de 2012; 58º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

EVARISTO MIGUEL (PSD)

AILSON SOARES DE OLIVEIRA (PSB)

CLEBER JORGE DELBONI (PTdoB)

FLAMINIO GRILLO (PSDC)

JOSÉ DE MENEZES (PSD)

JUAREZ OLIOSI (PSB)

MOACYR SELIA FILHO (PR)

OTAMIR CARLONI (PP)

SEBASTIÃO RAIMUNDO (PP)